



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 279/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a construção de cantinas populares para servir café da manhã a moradores de rua e trabalhadores em pontos estratégicos da cidade.**

Justificativa

Essa é uma indicação que visa fomentar uma nova perspectiva do poder público olhar nossa cidade, principalmente se levarmos em conta o avanço da pandemia que já passou mais de um ano e promoveu um impacto na economia local e mundial, afetando diretamente aqueles mais próximos da linha da pobreza, ampliando suas dificuldades em promover a alimentação de sua família. Assim, a base de referência para essa indicação surgiu ao conhecer a proposta de restaurantes populares com café da manhã e almoço em Volta Redonda e Campo Grande, na Zona Oeste do Rio, por exemplo, que com as normas de segurança do coronavírus tem atendido um público cada vez maior de pessoas com suas vulnerabilidades, ajudando assim o combate a demanda alimentícia. Em nossa cidade, tal iniciativa se daria inicialmente com a abertura dessas cantinas em pontos estratégicos da cidade ou através de um projeto piloto ofertando somente o café da manhã e, conforme a aceitação popular aumentar e o próprio poder público se estruturar em volta da proposta, podendo ser ampliado no futuro para servir almoço também, seguindo propostas de indicações já apresentadas por outros vereadores na Câmara Municipal. Ressalto ainda que, caso haja interesse do poder executivo, a proposta tem como base a avaliação de nutricionistas da própria rede municipal que formataria um cardápio e uma proposta de alimentação saudável para os usuários. Outra característica para auxiliar na proposta de implantação é o limite de lanches (cafés da manhã) ofertados diariamente, assim podendo apresentar um controle do poder público para funcionamento do estabelecimento. Por fim, ações desenvolvidas em outros lugares, como Belo Horizonte – MG, dão dicas de como poderia ser a organização, pois lá oferta 50% de desconto para



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



usuários do Bolsa Família e 100% para população de rua cadastrado no CadÚnico e devidamente comprovados, ou seja, os que mais precisam.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor